

EDITAL 009/2019/CMDCA

**CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES/RJ – GESTÃO 2020-2024**

**COMUNICADO DE AVALIAÇÃO DE QUESTÃO DA PROVA DE
CONHECIMENTOS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Rio das Flores/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 715 de 13 de março de 1993 e Resolução nº 170/2014 do CONANDA, vem através deste, comunicar que a questão nº 22 (vinte e dois) será anulada, pois a resposta correta seria os incisos II e III, e estes não aparecem dentre as opções de escolha. Sendo assim, a Comissão Especial optou pela anulação da questão citada a cima, bem como adicionar 01 (um) ponto da questão a todos os candidatos.

A comissão também decidiu, tendo em vista que o ponto da questão anulada foi adicionado a todos os candidatos, considerar o acerto de doze questões como 50% de acertos da prova de conhecimento, ou seja, o candidato que atingir 12 (doze) pontos estará apto para concorrer às eleições.